

Recebido em 23/02/2021
às 11:30 hs

Isabela de Souza Lima

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 23/02/2021

Ilma Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO de Nº 033/2021

Assunto: Fornecimento de EPI

Ao Excelentíssimo

Claudio Dionísio

Prefeito da Cidade de Japoatã- SE

Autor: Cássio Mateus Santos Silva

Indico na forma regimental após ouvido o plenário, nesta casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, Claudio Dionísio, forneça EPI (Equipamentos de Proteção Individual) a todos os servidores efetivos e contratos, principalmente nos seguintes setores: Limpeza Urbana, Jardinagem, Serviços Gerais, Vigilância Sanitária e Coveiros.

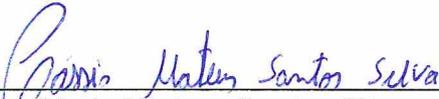
JUSTIFICATIVA

As leis de Segurança do trabalho garantem aos trabalhadores o direito dos equipamentos de proteção, bem como, o dever de usá-los corretamente durante todo o expediente, diminuindo assim a vulnerabilidade do servidor, tendo em vista que prevenir é a melhor alternativa para os servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 23 de fevereiro de 2021.

Paulo Santos
Vereador
Vice-Presidente


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


Cássio Mateus Santos Silva
Vereador – Autor
PP


Romário Silva de Oliveira
Vereador


José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário